

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011-PMD/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E CLEILSON REIS DE ALBUQUERQUE.

O Município de Dormentes pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes/PE ,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 35.667.377/0001-83, neste ato representado pela prefeita, **Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco e, do outro lado, **Srº CLEILSON REIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 683.434.422-53, residente na Rua José Coelho de Macedo, Nº 328 centro, Dormentes, Pernambuco, inscrito no CPF sob o n.º 683.434.422-53, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem decomumacordo, **ADITAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011-PMD/2022**, celebrado entre as partes na data de 01 de Junho de 2020, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda e passa vigorar de 07 de abril de 2023 até 06 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 05 de abril de 2023.

LOCATÁRIO _____.

LOCADOR(A) _____.

Testemunhas: _____.

_____.